



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2087/2018.  
De 26 de março de 2018.

<b>Publicação</b> A Lei Nº 2087 de 2018 26/03/18 foi publicado nesta data. Em 26/03/2018  Assinatura do Responsável
--

=Revoga a Lei Nº1531/2010 que autoriza o município de General Câmara a integrar a Associação de Turismo da Região do Vale do Rio Pardo e dá outras providências.=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art.1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1531/2010, de 01 de março de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a integrar o município de GENERAL CÂMARA na Associação de Turismo da Região do Vale do Rio Pardo – ATURVARP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 26 de março de 2018.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE

  
NATALIA DA SILVA MENTZ  
Diretora de Administração

